



ERRATA DE EDITAL

Processo Seletivo N° 007/2026 da Secretaria Municipal de Saúde

A Comissão para elaboração do Processo Seletivo Simplificado N° 007/2026, nomeada pelo Decreto n°. 10.434 de 06 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente **ERRATA**, que trata do Processo Seletivo, para fins de correção das seguintes informações:

1. No Item 4.2 do Edital n°007/2026, onde se apresentam as especificações para classificação do candidato, onde se lê:

| ESPECIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--|------------------|
| Cursos de Capacitação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 (trinta) horas. | Máximo de 03 certificados 15 (cada) | 45 |
| Tempo de serviço público ou privado no exercício da função a cada ano (365 dias) de atuação comprovada na Função cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo. - 05 (cinco) pontos por cada ano trabalhado. | Máximo de 6 anos 05 (por ano) | 30 |

Leia-se:

| ESPECIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--|------------------|
| Cursos de Capacitação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 (trinta) horas. | Máximo de 02 certificados 15 (cada) | 30 |
| Tempo de serviço público ou privado no exercício da função a cada ano (365 dias) de atuação comprovada na Função cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo. - 05 (cinco) pontos por cada ano trabalhado. | Máximo de 6 anos 05 (por ano) | 30 |

Monte Sião, 14 de maio de 2026.

Karina de Souza
Presidente da Comissão